



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 23, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, §§ 2º e 3º, da Resolução CNPM nº 4, de 17 de outubro de 2025, e o que consta do Processo nº 48390.000073/2025-48, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 174, de 18 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

V -

.....

b) Ricardo Debiazi Zomer, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal MME nº 186, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.2.2026 - Seção 2.